



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

Of. Nº 002/2023 – CA CBTE

Ao Ilmo. Sr.
JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração da CBTE

Ref.: Of. Nº 062/2023 – Sec

Ilmo. Sr. Presidente,

Através deste, a Comissão de Atletas da CBTE vem informar, em resposta ao Ofício de referência que foi realizada no dia 16 de maio de 2023 a nomeação interna da Sra. CIBELE BAUTISTA BREIDE, membro desta Comissão, para ser a segunda representante no Conselho de Administração da CBTE, cumprindo o que prescreve o Art. 45, Inciso V do Estatuto da CBTE.

Reiteramos os votos de elevada consideração e agradecemos a constante integração dos atletas na Confederação,

Cordialmente,


Cassio César de Mello Rippel
Presidente da CA CBTE